



PORTARIA CRP-02 Nº 052/2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento do período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Art. 1º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que alterou o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo do Concurso Público CRP-02 Nº 01/2018, pelo período de 20 de março de 2020 a 20 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria deste Regional, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2018, pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2023, em virtude da suspensão do prazo do Concurso Público CRP-02 Nº 01/2018, pelo período de 20 de março de 2020 a 20 de junho de 2021.

Art. 2º O prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2018 será encerrado em 13 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Recife, 20 de dezembro de 2022.

Marcos Mucarbel Junior
Marcos Mucarbel Junior

Conselheiro-Presidente do CRP-02